



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DECRETO N.º 03, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 20 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE:

DECRETA

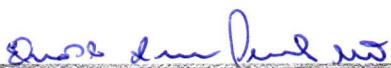
Art. 1º - Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o expediente do dia **20 de abril de 2026**.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que porventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras - SE, 17 de abril de 2026.



EDVALDO XAVIER ALMEIDA NETO
Presidente